



Disponibilizado no D.E.: 17/03/2026

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina**

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email: prlon07@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5016443-76.2016.4.04.7001/PR

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: POLACAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

EXECUTADO: SANTA ANA ENERGIA - EIRELI - EPP

EDITAL Nº 700019999211

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que serão leiloados bens da executada, na forma seguinte:

DATAS:

1º LEILÃO: dia 14/04/2026, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), por lance igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 16/04/2026, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

Caso o segundo leilão resulte negativo, será procedida à venda direta dos bens constritos, por quantia igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da reavaliação.

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet **www.kleiloes.com.br**.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 1.900 (um mil e novecentos) litros de combustível etanol comum, reavaliados em R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) o litro.

VALOR TOTAL DA REAVALIAÇÃO, em julho/2025: R\$ 7.011,00 (sete mil e onze centavos).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Andirá, 32, esquina com R. Prof. João Cândido, Londrina/PR.

DEPOSITÁRIO: Sr. Luiz Jorge Bolognesi Filho.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

RECURSO(S): Não há.

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

- a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);
- b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação).

OBSERVAÇÕES:

- a) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.
- b) Ficam as executadas e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente.
- c) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.
- d) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro (www.kleiloes.com.br) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700019999211v2** e do código CRC **b53e7bf2**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX
Data e Hora: 04/03/2026, às 16:05:08

5016443-76.2016.4.04.7001

700019999211.V2